PROCESSO Nº SEI-030033/003087/2022 - GRASIELLI DE AZEVEDO COELHO RODRIGUES, ID Funcional 44157568, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 37779 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/024585/2022 - LUIZ ANTONIO GORETTI BELLEI, ID Funcional 31889956, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0654083 (Ministério da Saúde).
PROCESSO Nº SEI-080001/024596/2022 - LUCIENE DE OLIVEIRA MENDES CORREA, ID Funcional 31155553, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140.856-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000301/2021 - KASSIO EMANOEL LOUREIRO CRAVO, ID Funcional 5647118, Perito Legista, vínculo 1 (SEPOL), Médico Ortopedista, matrícula 13.1485.83 - RM2 (Marinha do Brasil) e Médico Socorrista Ortopedista, matrícula Não Informada (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo).
PROCESSO Nº SEI-030036/005789/2021 - CLEIDILSON MELO DE SOUZA, ID Funcional 43929311, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 31755 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).
PROCESSO Nº SEI-080001/011235/2022 - MARCIA MEDEIROS BELARMINO, ID Funcional 31116680, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES), Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5333-0 (Prefeitura Municipal de Saquarema) e Técnico de Enfermagem, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).
ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2443891

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-360008/000279/2021 - ALMIR RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, ID Funcional 29225060, Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Coordenador do TCE-RJ, matrícula 02/004626/0-2 (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o § 10 do artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10402046/2012 - ROSINEIA GOMES DA ROCHA CABRAL, ID Funcional 50064835, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor 1°grau - 20 horas, matrícula 1836-8 (Prefeitura Municipal de Itaperuna).

PROCESSO Nº SEI-260005/000510/2022 - ROBERTA DA SILVA DAMASCENO DA LUZ SILVA, ID Funcional 50142968, Professor FAETEC I - 40H, vinculo 3 (FAETEC) e Professor I - Português, matrícula 10251 (Prefeitura Municipal de Barra de Piraí).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610297/2004 - ADRIANA MAIA DA CRUZ, ID Funcional 41872657, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 79294 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/300/2013 - ALICE PEREIRA DE ARAÚJO, ID Funcional 50108590, Professor Docente I - 18 horas, vínculo.1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 8921-02 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030046/001781/2022 - ANGELA DOS SANTOS HORTÊNCIO, ID Funcional 38503719, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 2497-0 (Prefeitura do Município de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-030043/003531/2022 - GLAUCE REGINA DE MELLO SANTOS, ID Funcional 35054140, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 10860 (SME - PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DE MACACU).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/119/2016 - MANUELLA PEREIRA AMORIM DE CAMPOS, ID Funcional 43489087, Vínculos 1 e 2, Professor Docente I - 18horas (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030030/006705/2022 - ANA LILIAN RODRIGUES DE SOUSA VILELA, ID Funcional 32543859, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 9758812 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO).

PROCESSO Nº SEI-030046/001884/2022 - ELIZABETE CRISTINA DA COSTA FLORES, ID Funcional 3473418, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente, matrícula 1994 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/1779/2019 - MARILIA ALVARES RUGANI, ID Funcional 31258425, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico Hemoterapia, matrícula 141.484-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-360008/000264/2021 - JOSE CARLOS GONÇALVES STEFANELLI, ID Funcional 29985137, Perito Legista, vínculo 1 (SEPOL) e Médico Socorrista, matrícula 101967 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-080001/023225/2022 - ROBERTO AMÉRICO MORAES SALIM, ID Funcional 31212646, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico Cardiologista, matrícula 095.072-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000257/2021 - PEDRO PAULO DE SOUZA, ID Funcional 29979242, Servente, vínculo 1 (SEPOL) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 113.192 (Prefeitura Municipal de Areal).

PROCESSO Nº SEI-360008/000261/2021 - NILSON ROBERTO SILVA ANGELO, ID Funcional 29478340, Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Agente Administrativo, matrícula 844054 (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT).

PROCESSO Nº SEI-080007/006996/2021 - CESAR MATEUS CILENTO GUIMARÃES, ID Funcional 43180019, Médico Socorrista/Medicina de Urgência, vínculo 2 (Fundação Saúde), Médico, matrícula 10/712.527-1 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Médico, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis) e Médico, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-030030/004325/2021 - MONICA DA COSTA SAIÃO, ID Funcional 42041112, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Agente Administrativo, matrícula 0188418 (CEDAE).

PROCESSO Nº SEI-030034/002980/2021 - SHEYLA DA SILVA MARTINS, ID Funcional 43493076, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Profissional de Nível Médio, matrícula 288.986-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-100005/000802/2022 - ADALMIR VIEIRA, ID Funcional 43542336, Agente Auxiliar de Transporte, vínculo 1 (DETRO/RJ) e Professor Docente I - 16 horas, matrícula 15191 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2443831

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030030/006267/2022 - IVANISE DO SOCORRO FERREIRA CARTIER, ID Funcional 38281546, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700691/2009 - ADELMO COSENDEY LOPES, ID. Funcional 35223243, Professor Docente I- 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, matrícula 0953147-6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/007498/2022 - WALDEK ROCHA NOBRE - ID 40578933, Professor FAETEC I - 40H, vínculo 3 (FAETEC) e Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, matrícula 1609883 (Marinha do Brasil).

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/3228/2013 - ILMARA VARGAS QUINTANILHA, ID Funcional 50211382, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Especialista em Coordenação, matrícula 7233 (Prefeitura Municipal de Tanguá).

PROCESSO Nº SEI-030035/006316/2022 - ANA REGINA FALCÃO DA COSTA DE SOUZA, ID Funcional 43663613, Professor Docente I - 18horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor I, Matrícula 271.868-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030043/003453/2022 - LUIZ FERNANDO THOMAZ AZEVEDO, ID Funcional 38964937, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 3993 (Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/103190/2018 - ANDERSON BATISTA DE PONTES, ID Funcional 50967681, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 299.606-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/002855/2022 - LUDWIG FERREIRA ARAUJO, ID Funcional 51292122, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 298.068-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe inciso XVI, alínea "a", da CRFB/ 1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/018168/2022 - LÚCIA MARIA BASTOS FRANÇA SOARES, ID Funcional 30927412, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 237.790-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080015/000767/2022 - DAVID DUTRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 30928524, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 648098 (MS).

PROCESSO Nº SEI-080001/012347/2022 - MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, ID Funcional 30728355, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Laboratório, matrícula 2380566 (PCRJ).

PROCESSO Nº SEI-080001/010270/2022 - JOSÉ NUSS FERREIRA, ID Funcional 31636810, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 2000049 (Prefeitura Municipal de Cambuci).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/ 1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/019062/2022 - ANGELA CARMENE AIELLO, ID Funcional 31367828, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 0653514 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI nº 030031/000785/2022 - LUCIA HELENA DAUD RODRIGUES DE SOUZA, ID Funcional 2867923, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Monitor/Auxiliar de Recreação, matrícula 118877 (Prefeitura Municipal de Valença).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2443736

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 02/12/2022

DESIGNA JOSE MARQUES FILHO, Analista de Qualidade D, como Presidente, **ALEXANDRE JOSE PROENCA ESTEVES,** Analista de Qualidade C e **ADAILTON ORCAI FIALHO**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e **ROSIANE DENOFRE VENTURA DA SILVA**, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE AMOSTRADOR AUTOMÁTICO MODELO S23 PARA O ICP-OES MODELO AVIO 220 MAX DA PERKINELMER, PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo n° SEI-150001/022430/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.872-00/2022.

Id: 2443675

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 538 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ E A CLARO S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e tendo em vista os termos do Processo nº SEI- 150162/000403/2022, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010; o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de Janeiro;

- a cláusula sétima do Contrato nº 012/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 012/2022, celebrado entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e Claro S.A., que tem por objetivo a prestação de serviços de de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando com a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Designar o servidor Tiago Tavares Damasceno, Id. Funcional nº 50280104, para atuar, sem prejuízos de suas funções, a função de gestor titular, e a servidora Roseli Rufino de Almeida, Id. Funcional nº 6189377, p ara a função de gestor suplente; e a Fiscalização caberá aos seguintes servidores:

FISCAIS:

Taiane Ben Salermo, Id. Funcional nº 51048108;
Rita Luzinete de Oliveira Costa, Id. Funcional nº 6189008.;
Wilson Emanuel de Almeida Howard, Id. Funcional nº 6189598

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2443497

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1137
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO POSTO ITINERANTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-150164/001988/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Cesar e Silva, ID Funcional nº 20481853, para responder pelo Posto Itinerante do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM que ficará baseado no município de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2443507

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/12/2022

PROCESSO NºS SEI-220003/001294/2020 E E-12/171/100387/2018 - DEFIRO a redução em 50% da carga horária da servidora MÔNICA SOUZA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4417458-6, por 1 (um) ano, a contar de 25 de novembro de 2022, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

Id: 2443763

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.12.2022

PROCESSO Nº SEI-150001/004207/2022 - **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor total de R$ 73.146,03 (setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos), referente à cessão do servidor WILSON PEREIRA DE ANDRADE, Id. Funcional n° 50903071, tendo como credor a Prefeitura Municipal de Niterói-RJ.

Id: 2443629

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 469 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO SEFAZ 437, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo SEI-040001/000268/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O caput art. 2º da Resolução SEFAZ nº 437, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Yuri Jacob Lumer, representante da Secretária de Estado de Fazenda;

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022 às 02:38:53 -0200.